

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

(Processo Administrativo nº 871/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0017

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE AREIA PARA CONSTRUÇÃO (MÉDIA)**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 02/03/2026 até o dia 04/03/2026**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.
01	<p>Areia para construção (Média) - é um agregado mineral essencial, classificado por granulimetria (fina, média, grossa) e pureza (lavada, usinada), usada para dar resistência e volume em argamassas e concretos, variando de acabamentos lisos (fina) a estruturas robustas (grossa), sendo crucial para a qualidade e economia da obra.</p> <p>Areia Média: Grãos intermediários (0,42 a 2 mm). A mais versátil, usada em argamassas para alvenaria e revestimentos, equilibrando adesão e resistência.</p>	280 metros

Guaçuí-ES, 27 de fevereiro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p>Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;

- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- CND Federal;
- CND Estadual;
- CND Municipal;
- CNDT;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL**

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO**

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

Guaçuí-ES, 05 de Fevereiro de 2026.

Unidade Administrativa de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Titular Responsável: Marcos José Rodrigues.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de **areia para construção (média)** destinada à **Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos**, para utilização em serviços de construção civil, manutenção e reparos urbanos.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.
01	<p>Areia para construção (Média) - é um agregado mineral essencial, classificado por granulimetria (fina, média, grossa) e pureza (lavada, usinada), usada para dar resistência e volume em argamassas e concretos, variando de acabamentos lisos (fina) a estruturas robustas (grossa), sendo crucial para a qualidade e economia da obra.</p> <p>Areia Média: Grãos intermediários (0,42 a 2 mm). A mais versátil, usada em argamassas para alvenaria e revestimentos, equilibrando adesão e resistência.</p>	280 metros

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **areia para construção (média)** destinada às atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos**, sendo um insumo essencial para a execução de serviços de construção civil, manutenção, conservação e reparos urbanos. A utilização de areia adequada é fundamental para garantir a qualidade, resistência e durabilidade das argamassas e concretos empregados nas obras públicas, bem como para assegurar a correta execução dos serviços.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de material com granulometria intermediária e pureza compatíveis com as exigências técnicas da construção civil, evitando falhas construtivas, retrabalhos e desperdício de recursos públicos. Ademais, a disponibilidade regular do insumo contribui para a continuidade dos serviços públicos essenciais, prevenindo paralisações e atrasos nas intervenções em infraestrutura.

A aquisição encontra respaldo nas normas técnicas aplicáveis à construção civil e na legislação que rege as contratações públicas, notadamente a Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a buscar soluções eficientes, economicamente vantajosas e adequadas ao interesse público, assegurando a qualidade dos bens adquiridos e a correta aplicação dos recursos públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla o fornecimento de **agregado mineral de granulometria intermediária**, adequado para a produção de argamassas e concretos, amplamente utilizado em serviços de alvenaria e revestimentos. O material deverá atender às especificações técnicas aplicáveis à construção civil, apresentando qualidade, pureza e uniformidade, de modo a garantir desempenho adequado, resistência estrutural e bom acabamento das obras.

A areia a ser fornecida deverá estar isenta de impurezas orgânicas, materiais contaminantes ou inadequados ao uso em obras públicas, contribuindo para a redução de falhas construtivas, retrabalhos e desperdícios de recursos. O fornecimento regular do insumo permitirá maior eficiência operacional, evitando interrupções nos serviços e atrasos no cronograma das intervenções realizadas pela Administração.

Com isso, busca-se assegurar a qualidade técnica das obras e serviços prestados, promover o uso racional dos recursos públicos, garantir a continuidade das atividades essenciais de infraestrutura e reforçar o compromisso institucional com a execução eficiente, segura e duradoura das obras públicas em benefício da população.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

5.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada); em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

5.3 – Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.4 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.5 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país;

5.6 - Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

5.7 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.9 - Deverá estar prevista no estatuto ou contrato social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

5.10 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5.11 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.12 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.13 - Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;

5.14 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.15 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa. A certidão negativa de débitos trabalhistas pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao> ;

5.16-Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (**ANEXO I**), atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.17 – Apresentação de Certidão negativa de Falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;

5.18 – A empresa deverá apresentar ainda, declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, em conformidade com a Lei nº 14133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Entrega única após a emissão da Ordem de Fornecimento

7. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscalização na Entrega: Será designado fiscal responsável para acompanhar e verificar, no ato da entrega, se a **areia para construção (média)** fornecida atende às especificações técnicas estabelecidas no contrato, especialmente quanto à granulometria, qualidade e ausência de impurezas.

Prazo de Entrega: Após a emissão da ordem de fornecimento, o fornecedor deverá cumprir o prazo estabelecido de até **10 (dez) dias úteis** para a entrega do material, no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras.

Devolução de Produtos Não Conformes: Caso o material entregue não atenda às especificações acordadas, apresente qualidade inferior ou esteja em desacordo com o objeto contratado, a areia será recusada e devolvida ao fornecedor, que deverá providenciar a substituição sem ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estipulado.

Prazo de Pagamento: Após a entrega do material, conferência, aceite definitivo e emissão da nota fiscal correspondente, a contratante terá o prazo de até **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento, conforme as condições estabelecidas no contrato ou instrumento equivalente.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Areia para construção (Média) - é um agregado mineral essencial, classificado por granulimetria (fina, média, grossa) e pureza (lavada, usinada), usada para dar resistência e volume em argamassas e concretos, variando de acabamentos lisos (fina) a estruturas robustas (grossa), sendo crucial para a qualidade e economia da obra.</p> <p>Areia Média: Grãos intermediários (0,42 a 2 mm). A mais versátil, usada em argamassas para alvenaria e revestimentos, equilibrando adesão e resistência</p>	280 metros	R\$109,00	R\$30.520,00

Valor Total: R\$30.520,00 (Trinta mil, quinhentos e vinte reais).

8.1 – Para efeito de medição, a aferição será realizada pelo fiscal designado, que verificará se a **quantidade e a qualidade da areia para construção (média)** entregue estão em conformidade com as especificações estabelecidas no contrato, especialmente quanto à granulometria e às condições do material. O recebimento de cada carga ou lote será devidamente registrado, e eventuais divergências serão formalmente anotadas.

8.2 – Após a medição e verificação do material, o fiscal solicitará a apresentação da nota fiscal e emitirá o atestado de conformidade, validando que a areia entregue atende às especificações técnicas e às condições previstas no contrato.

8.3 – O pagamento será efetuado após a entrega do material, a emissão da nota fiscal e a aprovação da medição. A contratante terá o prazo de até **30 (trinta) dias** para realizar o pagamento, desde que o material esteja em conformidade com as especificações contratuais. Caso seja constatada qualquer irregularidade quanto à quantidade ou qualidade do produto, o pagamento será suspenso até a regularização da pendência.

8.4 – O fiscal designado será responsável por conferir se as especificações da **areia para construção (média)** entregue estão de acordo com o estabelecido no contrato, realizando a verificação detalhada do material recebido, incluindo aspectos visuais e técnicos necessários para o aceite definitivo.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor para a aquisição de **areia para construção (média)** foi realizada com base na necessidade de garantir o fornecimento contínuo de insumo essencial para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras, evitando a interrupção de serviços de construção, manutenção e reparos urbanos. Optou-se pela busca de fornecedores da região, visando maior agilidade na entrega, redução de prazos e melhor adequação logística às demandas operacionais.

Além disso, foi priorizada a obtenção do **melhor preço praticado no mercado**, assegurando uma relação custo-benefício vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade do material fornecido. A escolha por fornecedores locais também facilita a comunicação, o

acompanhamento do fornecimento e o atendimento rápido em caso de necessidade de reposição ou ajustes, reduzindo custos com transporte e impactos logísticos.

Dessa forma, a opção por fornecedores regionais contribui para a eficiência do processo de contratação, garantindo que a areia seja entregue de forma tempestiva, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, atendendo às demandas operacionais e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preços foi realizada por meio de pesquisa de mercado, com a coleta de 3 (três) **orçamentos distintos (que seguem em anexo)** para o mesmo item, permitindo a análise comparativa dos valores praticados e a seleção da proposta **mais vantajosa sob o aspecto econômico**, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência, **conforme será evidenciado na tabela a seguir.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Areia para construção (Média) - é um agregado mineral essencial, classificado por granulimetria (fina, média, grossa) e pureza (lavada, usinada), usada para dar resistência e volume em argamassas e concretos, variando de acabamentos lisos (fina) a estruturas robustas (grossa), sendo crucial para a qualidade e economia da obra.</p> <p>Areia Média: Grãos intermediários (0,42 a 2 mm). A mais versátil, usada em argamassas para alvenaria e revestimentos, equilibrando adesão e resistência</p>	280 metros	R\$109,00	R\$30.520,00

Valor Total: R\$30.520,00 (Trinta mil, quinhentos e vinte reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

120001.1545100263.058 – CONSTR., MANUTENÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS, PONTES E BUEIROS

Ficha: 247

Fontes de Recursos: 150000000004-AAAA – RECURSOS PRÓPIOS NÃO VINCULADOS – EMENDAS IMPOSITIVAS.

Elaborado por:

Gabriel Aguiar Jevaux

Superintendente de Infraestrutura – Fiscal do Contrato

Aprovado por:

Marcos José Rodrigues

Secretário De Obras, Infraestrutura E Serviços Públicos